

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### TORNAR SEM EFEITO

Publicação do Reconhecimento de Despesa em DEA – HOL( PAE).

Resolve:

Tornar sem efeito a publicação de Protocolo nº 733781, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.777 de 26/11/2021, de Reconhecimento de Despesa em DEA da servidora YRANILDE SEABRA LEDO LAGES.

Belém, 26 de novembro de 2021

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral – em exercício

**Protocolo: 734136**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 815/2021–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da PORTARIA Nº 794/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.768 de 17 de novembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, VANESSA ALBUQUERQUE DO AMARAL RODRIGUES, Enfermeira, Coordenadora do Ambulatório, matrícula nº 5904910/1, lotada no Departamento de Ambulatório do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 159/2021, firmado com a empresa AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, cujo objeto é aquisição de 220 unidades de cateter balão retal adulto de uma via com conector para urdinâmica. Processo nº 2021/177.981 (PAE).

Diretor Geral em exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA.

**Protocolo: 734655**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA

Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)

Processo nº 2021/1087486

Valor: R\$ 1.305,15

Justificativa: o valor de R\$ 1.305,15 (um mil, trezentos e cinco reais e quinze centavos), para pagamento das verbas rescisórias da servidora YRANILDE SEABRA LEDO LAGES, referente ao distrato em 09/10/2020, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA, conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 – R\$ 1.133,72

Dotação Orçamentária: 10.331.1297.8311.3390.92. Fonte: 0103. Ação: 231690 – R\$ 171,43

Ordenador de Despesa: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 734131**

#### PORTARIA Nº 820/ 2021 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 4.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/618467 de 09/06/2021.

RESOLVE:

I- REMANEJAR para fins de regularização a partir de 31/08/2021, por necessidade do serviço a servidora ELIZANGELA CASTELO BRANCO LIMA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5915716/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão do Bloco Cirúrgico para o Setor de Registro Hospitalar de Câncer- RHC.

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 31/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de novembro de 2021.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 734163**

#### PORTARIA Nº 821/2021 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 4.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/1328982 de 23/11/2021.

RESOLVE:

MOVER, a partir de 01/12/2021, por necessidade de serviço, a servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ELISANI GALVAO FERREIRA	5895830/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (AMBULATORIO)	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (HOSPITAL DIA)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de novembro 2021.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 734254**

#### PORTARIA Nº 822/2021 –GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 18/11/2021, publicado no DOE nº 34.771 de 19/11/2021.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/756678 de 09/07/2021.

RESOLVE:

I- CEDER à Prefeitura Municipal de Ananindeua- PA a contar de 12/11/2021, por um período de 2 (dois) anos o servidor TIAGO NASSER SEFER, cargo Procurador Autárquico, matrícula 5902770/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para o Órgão Cessionário, conforme o Decreto nº 795/2020;

II- O cessionário deverá encaminhar mensalmente ao Hospital Ophir Loyola até o dia 05 de cada mês subsequente ao do exercício, comprovantes de frequência e pagamentos da remuneração, contribuições previdenciária e assistencial, conforme o art. 6º do Decreto nº 795/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de novembro de 2021.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL em Exercício

**Protocolo: 734525**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1118/2021/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO o PAE Nº 2021/1040433

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Glenda Luciana Costa Braga, Matrícula nº 5904397/2, Farmacêutica, lotada na CCAF, e-mail: [glenda.costa@santa-casa.pa.gov.br](mailto:glenda.costa@santa-casa.pa.gov.br)/[santacasacaf@gmail.com](mailto:santacasacaf@gmail.com), para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 240/2021/FSCMP, oriundo da Inexigibilidade de licitação nº 016/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP e a empresa CHIESI FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ (MF) nº 61.363.032/0001-46, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CITRATO DE CAFÉINA para atender o período de 01 (um) ano às necessidades da CONTRATANTE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 24 de novembro de 2021.

BRUNO MENDESCARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 734719**

### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 726751, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.762 DE 11/09/2021

**ONDE SE LÊ:** Valor: R\$ 59.859,68.

**LEIA-SE:** Valor: R\$ 65.633,00.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 734595**